

**Proventos do cargo:** Lei Municipal nº 4.027/2025, publicada em 26/06/2025 c/c o artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/04, o artigo 40, §7º, inciso I, da CRFB/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, o artigo 6º-A, parágrafo único, da EC nº 41/2003 e o artigo 7º da EC nº 41/2003, proporcional a 08/35 avos - **R\$ 218,51**

**Adicional por tempo de serviço - 05%** (cinco por cento): Artigo 98, inciso I, da Lei Municipal nº 531/85 c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2.833/72, calculado sobre o vencimento integral do cargo efetivo - **R\$ 47,80**

**Gratificação de Insalubridade - 40%** (quarenta por cento): Artigo 98, inciso III, alínea "a", da Lei 531/85 - **R\$ 382,41**

**TOTAL: R\$ 648,72**

## AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90007/2026

Aviso de Contratação Direta nº 59/2026

Processo nº 9900070976/2026

A Niterói Prev torna público, para conhecimento dos interessados, em conformidade com o art. 75 da Lei 14.133/21, II e no art. 92, caput, do Decreto 14.730/2023, que realizará Dispensa de Licitação na modalidade Eletrônica, tipo Menor Preço por Item, em sessão pública eletrônica a partir das 8 horas (horário de Brasília – DF) do dia 24/07/2026, através do site [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), destinada a contratação de Buffet promovidas pela Niterói Prev, conforme condições, especificidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica e seus Anexos.

O Aviso de Dispensa Eletrônica e seus Anexos encontram-se disponíveis nos sites [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), [www.niteroiprev.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroiprev.niteroi.rj.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

O contato para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Aviso de Dispensa Eletrônica poderão ser realizados à distância pelo e-mail [compras@nitprev.niteroi.rj.gov.br](mailto:compras@nitprev.niteroi.rj.gov.br).

## AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA

Processo nº 9900070976/2026 - Autorizo, na forma da lei, a realização de dispensa de licitação para contratação de Buffet, com fundamentação no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 14.730/2023.

## NITERÓI TRÂNSITO S/A- NITTRANS

Atos do Presidente

**PORTARIA NITTRANS nº 463/2026-** O Presidente da Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS e considerando a necessidade de designação de Gestor e de Fiscais para o Contrato nº 07/2026, celebrado com a EA2 SERVICOS E SUPRIMENTOS LTDA, cujo objeto é a Confeção e fornecimento de materiais gráficos, institucionais, promocionais, acessórios e vestimentas, destinados às campanhas educativas de trânsito, material institucional personalizado e demais eventos realizados pela NITTRANS., na forma do Termo de Referência previsto no processo 9900210101/2025, **resolve:**

**Art. 1º-** Designar a servidora Leticia Cabral do Nascimento, matrícula 150.382, lotado na Presidência, para exercer a função de **Gestor do Contrato**.

**Art. 2º-** Designar os servidores Kevison Rocha dos Santos, matrícula 150.389, lotado na Diretoria Administrativa e a servidora Clarice Moreira Novaes Dutra, matrícula 150.401, lotada na Diretoria Administrativa, para exercer as funções de **Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo**

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA NITTRANS nº 464/2026-** O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

**Considerando** a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

**Considerando** o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

**Considerando** o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

**Considerando** a realização do evento “**CORRIDA CIRCUITO CPN - CAMBOINHAS**”

**Considerando** o processo administrativo nº 9900058869/2026

## RESOLVE:

**Art. 1º-** Interditar parcialmente o tráfego de veículos as seguintes vias: Avenida Professor Florestan Fernandes, Rua Jayme Bittencourt, Rua Professor Álvaro Caetano, Avenida Doutor Geraldo de Melo Ourívio, Avenida Professor Carlos Nelson Ferreira dos Santos, Rua Professor Álvaro Caetano, Rua Doutor Ladyr Ribeiro, Rua Dom Hélder Câmara, Rua Quinze e Rua Marcos Otávio Valadão, no bairro de Cambinhas.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA NITTRANS nº 465/2026-** O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

**Considerando** a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

**Considerando** o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

**Considerando** o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

**Considerando** a realização do evento “**ARRAIÁ DA ENGENHOCA**”

**Considerando** o processo administrativo nº 9900088192/2026

## RESOLVE:

**Art. 1º-** Interditar totalmente o tráfego de veículos na Rua Capitão Alfredo Cruz, no trecho compreendido entre a Avenida Doutor Renato Silva e a Rua Vereador José Vicente Sobrinho- Engenhooca, nos dias 08/08 e 09/08/2026, das 18h às 02h.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI- CLIN

DESPACHO DO PRESIDENTE

**CONTRATO 12/2026** celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como Contratante e de outro lado, como Contratada, a empresa **CRAPAC SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

**Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços de 01 (um) Link de Internet Dedicada Full, com velocidade 400 (quatrocentos) Megabits, por meio de infraestrutura integral em fibra óptica, para atendimento à sede da Cia conforme supramencionado no Processo Administrativo. O prazo de vigência do CONTRATO será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato ou da Ordem de Início, desde que posterior a data de publicação do extrato deste instrumento no D.O..

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto no art. 71 da Lei nº 13.303/16, desde que a proposta da CONTRATADA seja mais vantajosa para o CONTRATANTE. As despesas com a execução do presente CONTRATO correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: **Natureza das despesas: 3390.40.00; Fonte de recurso: 1.704.00; Programa de trabalho: 17.126.0145.6376 e Nota de Empenho: 0382/2026.** O presente CONTRATO se regerá pela da Lei Federal nº 13.303/2016 e RILCC/CLIN, conforme as cláusulas e condições seguintes. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: **George Alexandre Alves Alfradique, Mat. 70252, Simone Fonseca V. Boas MAT. 70093 e como suplente Aidan Sant’ Ana Paim Mat. 133183, conforme o Processo Administrativo de nº 9900041594/2026.**

## EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION

Atos do Presidente

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 53/2026. **PARTES:** ION e DIAMOND CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** A contratação de empresa especializada para Reforma do CIEP 446 – Esther Botelho, localizado na Rua Zelenir Ribeiro dos Santos, Cantagalo – Niterói/RJ.

**VALOR GLOBAL:** R\$ R\$ 2.084.990,00 (dois milhões, oitenta e quatro mil, novecentos e noventa reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 07 (sete) meses.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 13 (treze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 5351.15.451.0135.4070, Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: 2.704.00 e Nota de Empenho: 335/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2026. **DATA DO CONTRATO:** 21/07/2026

**Processo nº 9900008480/2026.**

## AVISO DE CONVOCAÇÃO

**CONVOCAMOS** as empresas licitantes habilitadas e inabilitadas no procedimento licitatório na modalidade de disputa fechado, presencial, com inversão de fases de nº. 013 / 2026 – Processo e-ciga nº. 9900004926/2025, tendo como objeto “Contratação de empresa especializada para executar as obras e/ou serviços de construção de cortina atirantada, solo grampeado com drenos e canaletas de drenagem na localização da Travessa Franklin Gonzaga no bairro das Palmeiras – Niterói –RJ”, a comparecerem em nossa sede para tomarem ciência, extrair cópia, apresentar contra razões e/ou impugnações, nos dias 22/07/2026 até 28/07/2026, às 17:00 (dezessete) horas, referente aos recursos interpostos pela empresa MONOBLOCO CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 10.858.543/0001-06 – processo nºs. 990087636/2026 – contra RIVALL LTDA; 990087640/2026–contra MARENJE LTDA; 990087694/2026–contra GEOMECÂNICA S/A; 990087695/2026–contra GEOLOGUS LTDA; 990087707/2026–contra CONSÓRCIO ETAMA-CTESA; 990087712/2026–contra CONSÓRCIO FRANKLIN GONZAGA, 990087724/2026 – contra NANTES LTDA; 990087760/2026–contra CONSÓRCIO PALMEIRAS e 990087762/2026–contra ROSENJE LTDA.

#### HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do Procedimento Licitatório na Modalidade de Disputa Fechado nº.009/2026, Processo Administrativo nº.9900212631/2025, que visa a execução das obras e/ou serviços para ION de “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR AS OBRAS E/OU SERVIÇOS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA RUA NORONHA TORREZÃO Nº. 720 NO BAIRRO DE SANTA ROSA - NITERÓI – RJ**”, conforme edital, a execução das obras ou serviços especiais de engenharia, a Empresa **INORT SERVICE LTDA** – CNPJ: 17.317.367/0001-36, pelo valor global da proposta de preços de R\$ 14.296.805,56 (Quatorze Milhões, duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos), com uma redução em relação ao valor estimado de 2.5936% (R\$14.677.482,08), nas condições de entregas dos serviços para 10 (DEZ) meses, validade da Proposta de Preços e pagamentos, conforme **EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.**